



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 11 de 18



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 77/2022  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

**R E S O L V E:**

1. **Designar** – **RODRIGO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 037.423.165-68, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do Contrato nº 233/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021-Ata de Registro de Preços nº 003/2022, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/02 2022

**RODRIGO LIMA DOS SANTOS**